

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.612, em 23 de setembro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 047/2009, de autoria do Vereador Edimil顿 Andrade, que denomina José Dias de Oliveira o bem público que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 21 de setembro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA